



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo - Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cep: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

GABINETE DO PRESIDENTE ELISNELSON SANTOS COSTA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Lido em Plenário

18/02/2025

Bom Jardim - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indica a Construção de uma Praça de Lazer no Povoado Rapadurinha, Zona Rural de Bom Jardim - MA.

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente desta Casa, que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste, indicar aos Senhores a **Construção de uma Praça de Lazer no Povoado Rapadurinha, Zona Rural de Bom Jardim - MA.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça de lazer no Povoado Rapadurinha, localizado na zona rural de Bom Jardim - MA, representa um investimento essencial na qualidade de vida da população local. Atualmente, a comunidade carece de um espaço adequado para a prática de atividades recreativas, esportivas e culturais, o que impacta diretamente no bem-estar dos seus moradores.

A criação desse espaço público contribuirá para a socialização entre os habitantes, promovendo o fortalecimento dos laços comunitários e oferecendo alternativas de lazer, especialmente para crianças, jovens e idosos. Além disso, a praça poderá ser utilizada para eventos culturais e educativos, incentivando o desenvolvimento social desta comunidade.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Elisnelson Santos Costa

ELISNELSON SANTOS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aprovado
18/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Poder Legislativo - Estado do Maranhão
CNPJ: 35.191.865/0001-67
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cep: 65.380-000, Bom Jardim/MA.
GABINETE DO PRESIDENTE ELISNELSON SANTOS COSTA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Bom Jardim – MA, 17 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indica a Terraplanagem, Gramado e Muretas do Campo do Povoado Rapadurinha, Zona Rural de Bom Jardim – MA.

Lido em Plenário

18/02/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente desta Casa, que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste, indicar aos Senhores a **Terraplanagem, Gramado e Muretas do Campo do Povoado Rapadurinha, Zona Rural de Bom Jardim – MA.**

JUSTIFICATIVA

A realização da terraplanagem, a instalação de gramado e a construção de muretas são medidas essenciais para proporcionar um espaço adequado à prática esportiva e ao lazer da população.

Atualmente, o campo encontra-se em condições confortáveis, dificultando sua utilização pelos moradores, especialmente pelos jovens que buscam atividades esportivas como forma de integração social e promoção da saúde. A terraplanagem garantirá uma superfície nivelada, reduzindo riscos de acidentes, enquanto o gramado contribuirá para a melhoria das condições de jogo. Além disso, a construção de muretas servirá para delimitar o espaço, trazendo maior organização e segurança para os praticantes e espectadores.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Aprovado

18/02/2024

Elisnelson Santos Costa

Presidente da Câmara

CPF: 048.692.273-12

ELISNELSON SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM